

O RETRATO DO FEMINICÍDIO POR ARMAS DE FOGO EM JORNAL GOIANO

Eixo Temático 33 - Sobre as Múltiplas Violências contra as mulheres e o Feminicídio: Políticas Públicas de Prevenção e Enfrentamento

Bruna Caroline Machado Gomes ¹
Tatiana Machiavelli Carmo Souza ²

RESUMO

Analisar a categoria feminicídio em uma perspectiva sócio histórica e feminista proporciona visibilização e politização do que outrora era naturalizado. Essa pesquisa buscou investigar as narrativas acerca de casos de feminicídio por arma de fogo noticiados no jornal "O Popular" no estado de Goiás no período entre janeiro e dezembro de 2021. Foi realizada uma pesquisa quanti-qualitativa por meio de pesquisa documental. Foram identificados inúmeros casos de violência contra mulheres e feminicídios, constatou-se maiores índices de notícias que continham violência sexual e física. Entende-se que a imprensa possui importante papel social sendo necessário conhecer os discursos assumidos pela mídia e aprofundar o debate nesses contextos.

Palavras-chave: Feminicídio. Violência contra mulheres. Jornalismo.

INTRODUÇÃO

O feminicídio, como extremo da violência contra mulheres, é uma face frequentemente silenciada e naturalizada no Brasil, os seus corolários são pouco retratados, no entanto, estão cada vez mais presentes no cotidiano. Feminicídio é a morte violenta da mulher por sua condição de gênero (PASINATO, 2011).

¹ Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Catalão - UFCAT, brunamachadoufg@gmail.com;

² Doutora, professora do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Catalão – UFCAT, tatimachiavelli@yahoo.com.br

A violação ao direito das mulheres e a sua integridade física e psicológica são definidas no Brasil a partir da Lei nº11.340 (BRASIL, 2006), conhecida como lei, conhecida como Maria da Penha, que prevê cinco formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres: a física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Em 2015, foi sancionada a Lei 13.104 (BRASIL, 2015), conhecida como Lei do Feminicídio, que modifica o Código Penal e estabelece o feminicídio como circunstância qualificadora de crime de homicídio.

Foi publicado em 2020, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública que 35,5% das mulheres que sofreram homicídios dolosos, em 2019, na verdade foram vítimas de feminicídios. A motivação do crime está relacionada ao contexto de violência doméstica associado à desigualdade de gênero, ao machismo e ao patriarcado. Segundo o relatório “O papel da arma de fogo na violência contra a mulher”, produzido pelo Instituto Sou da Paz (2021), a arma de fogo é o principal instrumento empregado nos assassinatos de mulheres no Brasil. Atrelado a esse fator de risco, tem-se o contexto da pandemia de Covid-19 que aumentou a vulnerabilidade das mulheres à violência.

Diante desse contexto, dentre as muitas perspectivas possíveis para investigar o feminicídio, buscou-se, nesse estudo, conhecer o fenômeno a partir dos discursos dos jornais. A imprensa influencia crenças e comportamentos na sociedade, sendo a principal responsável na transmissão de informações, assim, compreender como noticia os casos de feminicídio e como promove o debate sobre o tema deve ser estudada. O papel ético e a responsabilidade social da imprensa são fundamentais na visibilização da violência contra as mulheres e do feminicídio.

O apagamento das mulheres em função de estereótipos de gênero e da ideologia patriarcal está muito presente na mídia e deve ser entendido como resultado de uma dinâmica social complexa. Souza et al. (2016) relatam que os casos de violências contra mulheres são retratados na mídia jornalística em uma perspectiva que reforça a dominação do homem sobre os corpos femininos. Mariano (2017) reitera que a mídia e o jornalismo têm papel importante na geração de visibilidade, na produção de verdade e no incentivo à erradicação das violências.

Nesse sentido, esse trabalho investiga as narrativas acerca de casos de feminicídio por arma de fogo noticiados no jornal “O Popular” no estado de Goiás. Para isso, buscou-se compreender as bases teórico-metodológicas que sustentam o conceito de feminicídio, as políticas de gênero que versam sobre o papel das mídias na prevenção e enfrentamento

do feminicídio para, desse modo, investigar as narrativas e os discursos no jornal a respeito de tentativas de feminicídio e feminicídios consumados por arma de fogo.

METODOLOGIA

Esse estudo trata-se de pesquisa quanti-qualitativa, a ser desenvolvida por meio de pesquisa documental. Souza e Kerbuay (2017) que nessa abordagem se busca a combinação de duas abordagens para possibilitar olhares diferentes, propiciando uma visualização ampla do problema investigado. Com isso, realizamos levantamento de matérias jornalísticas acerca de feminicídios tentados e consumados por uso de arma de fogo publicadas entre janeiro e dezembro de 2021. Para tal levantamento, foi selecionado o jornal de referência no estado de Goiás: o “O Popular”, que foi escolhido por possuir ampla circulação estadual, diária e digital.

A busca pelas matérias foi realizada por meio de palavras chaves como “feminicídio”, “arma(s) de fogo”, “violência contra mulher(es)”, “mulher(es)”, “morte”, “feminicida” na base de dados digital do jornal. Em seguida, foi realizada leitura inicial, adotou-se como critério de inclusão na amostra todas as matérias que noticiaram caso de feminicídio e violências contra mulheres. Os dados obtidos foram catalogados em tabelas no Excel e categorizados a partir de elementos como informações pessoais (idade, profissão) da vítima e do feminicida, o contexto do crime, o tipo de relacionamento entre a vítima e o feminicida, a cidade em que ocorreu o crime, o período, bem como a forma pelo qual foi noticiado o crime por parte da imprensa.

A análise quantitativa deu-se por meio dos dados obtidos nas matérias e a construção da análise qualitativa foi feita a partir das Teorias Feministas, buscando identificar significados, repetições, similaridades, contradições, valores e concepções nos discursos presentes nos textos jornalísticos. Todos os procedimentos éticos foram seguidos, buscando preservar a identidade das pessoas envolvidas nos crimes noticiados.

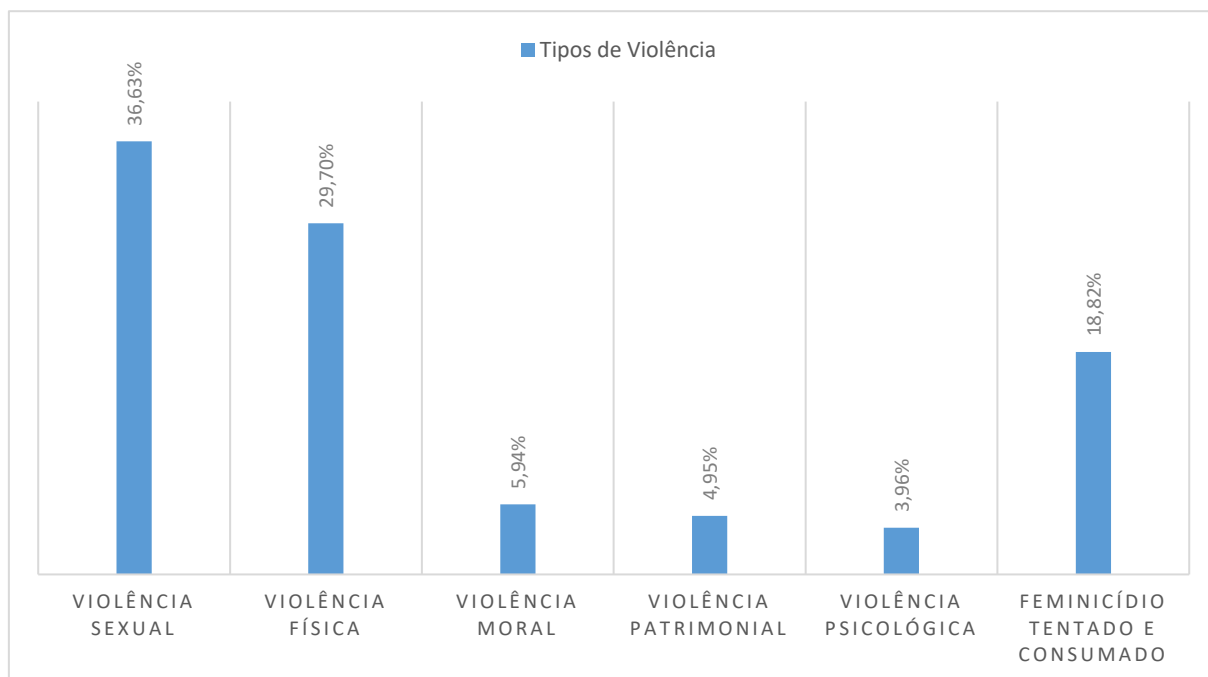
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram encontradas cerca de 150 notícias, havendo casos que foram divulgados mais de uma vez, ou que foram publicizadas no ano de 2021, contudo a data do crime referia-se a outro ano. Ao longo dessa análise serão consideradas as notícias que foram publicizadas e ocorreram no ano de 2021 no estado de Goiás e referiam-se à violência contra as mulheres e feminicídio, representando 64,6% (n = 97) do total de notícias

coletadas. Identificou-se matérias veiculadas em todos os meses, sendo que os maiores índices se concentraram em março (12) e o menor em dezembro (5).

Acerca dos tipos de violência cometido contra as mulheres foram encontradas as tipificadas pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006): violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Na maioria dos casos não houve a explicitação na matéria do tipo de violência e/ou crime cometido. No que se refere aos textos em que foi possível identificar os tipos de violências, constatou-se que 36,63% (n=35) continham violência sexual, 29,70% (n= 9) física, moral (5,94% n=6), patrimonial (4,95% n=5), psicológica (3,96% n=4) e a categoria de feminicídios tentado e consumado (18,82% n=18).

Gráfico 2 – Percentual dos tipos de violências identificadas



Fonte: Elaborado pelas autoras (2022).

Dentre as 18,82% notícias identificadas feminicídios tentado e consumado, raras foram as vezes em que o jornal utilizou o termo feminicídio para nomeação do crime. Essa situação pode comprometer a compreensão do/a leitor/a que, a priori, não identifica que tal notícia refere-se à uma violência extrema contra mulheres. Por um lado, também pode causar a impressão de que não há notícias acerca dos feminicídios.

Observou-se nas notícias tanto no corpo quanto na manchete a utilização do termo “morte”, a citar o exemplo “Guarda civil responde pela morte de mulher” (28/01/2021, O Popular, p. 28). A preferência por utilizar esses termos ao invés de

feminicídio parece eximir ou atenuar o que é noticiado pela notícia: um crime de feminicídio cometido pelo companheiro da vítima. Também foi constatada nas notícias a identificação frequente da profissão/ocupação do autor do crime, seguido pela ausência de informações principais das vítimas, à exemplo cita-se “Superintendente é afastado por agressão” (16 e 17/10/2021, O Popular, p. 44).

Acerca do perfil dos autores das violências, destaca-se que a quantidade de matérias que não continham informações sobre o autor da agressão foi significativa, resultando em 71,13% (n=69) . Em relação à idade 48,45% (n=47) das matérias não identificaram essa informação. A faixa etária que teve maior incidência foi entre 18 e 39 anos (n=24) e com menor índice refere-se à idade superior a 65 anos (n=5). Não foram identificados autores de agressão menores de idade.

No que se refere à relação que os autores dos crimes tinham com as vítimas, observou-se que 57,14% (n=55) das matérias apresentavam casos cujos autores de agressão mantinham vínculo íntimo de afeto com a vítima (pai, padrasto, marido, namorado, filho), enquanto 25,97% (n=25) contavam com autores de agressão com outros tipos de relação (pastor, médico) ou sem vínculo (desconhecidos, policiais).

Destaca-se que em 56,7% (n=55) das reportagens analisadas foi possível identificar a idade das vítimas. Percebeu-se maior número de matérias que retratavam casos cujas vítimas tinham entre 19 e 39 anos (n=18). Identificou-se também que cerca de 14% (n=14) das vítimas refere-se a crianças entre 0 e 10 anos e 17% (n=16) são crianças e adolescente entre 11 e 18 anos. Contatou-se que 4% (n=4) das vítimas tinham a partir de 65 anos e a menor incidência foi entre 40 e 65 anos (n=3). Assim, verificou-se que as crianças e adolescentes foram as principais vítimas, representando 54,4% (n=30).

O discurso jornalístico insere-se no campo da disputa de produção de verdades, conforme aponta Rosa e Flores (2020). O poder que ele detém, tal como a possibilidade de proporcionar visibilidade a determinadas dimensões das violências, fomenta ou silencia os debates em torno daquelas cometidas contra as mulheres. Entende-se que a imprensa possui um papel estratégico na formação da opinião, assim, a devida contextualização e aprofundamento do debate são essenciais para que as narrativas jornalísticas não contribuam com a naturalização dessas violências

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mídia e o jornalismo têm importante papel na geração de visibilidade, bem como na produção de verdade, visto que ela faz com que a população tenha acesso as informações de diferentes áreas e a diferentes tipos de notícias. Ao realizar a análise das notícias, identificou-se que as manchetes muitas vezes não visibilizavam a existência de violências contra as mulheres e nem sempre apontavam os feminicídios, em muitos casos somente possível entender pela leitura de todo texto. Questiona-se: seria possível para um leitor e leitora que não tenha conhecimentos sobre o fenômeno do feminicídio a compreensão de que aquela matéria se referia a uma violência cometida contra uma mulher ou de que se tratava de um feminicídio?

A quantidade de matérias que destacaram a violência sexual foi superior aos demais tipos de violência, principalmente a física que, conforme aponta a literatura da área, é o tipo de violência mais denunciada. A maior parte dos casos identificados e estão vinculadas a violências identificadas no corpo. Outros tipos de violências (patrimonial, psicológica, moral) têm sido socialmente invisibilizados, embora sejam muito relatados na literatura da área. Questiona-se: essas violências permaneceram também invisibilizadas ou banalizadas pelo jornal?

Por fim, destaca-se também a significativa quantidade de dados não divulgados tanto sobre os autores dos crimes quanto das vítimas. Isso pode comprometer o entendimento das circunstâncias em que o caso ocorreu, interferindo na qualidade da notícia. As manchetes revelam uma possível dificuldade que a mídia informativa pode ter em lidar com a violência de gênero. É necessário, assim, desenvolver outros estudos acerca de tal questão, abrangendo novos jornais na análise.

REFERÊNCIAS

BOND, L. Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante pandemia. **Agência Brasil**, publicado em 01 de junho de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-femicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia>. Acesso em 15 de julho de 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340/06 (2006)**. Lei Maria da Penha Brasília: Congresso Nacional, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 15, nov. 2021.



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

BRASIL. Lei nº 13.104 (2015). Lei do feminicídio. Brasília: Congresso Nacional, 2015.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 15, nov. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020.** São Paulo, 2020a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

HAUBER, G. Por que o termo feminicídio incomoda tanto? um estudo de caso de comentários de posts da página do Facebook do Jornal O Globo. **Cadernos Pagu**, n. 59, 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/18094449202000590013>.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **O papel da arma de fogo na violência contra a mulher.** São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2021. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/participacao-no-debate-publico/control-de-armas/?show=documentos#4977>. Acesso em 15 de abril de 2022.

MARIANO, I. **Feminicídio na imprensa: uma análise do Jornal Folha de S. Paulo.** Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Curitiba – PR, 2017.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, pp. 3077-3086, 2017. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>.

MOREIRA, R. D. **Quando as narrativas passam a fazer parte do problema: uma análise sobre a culpabilização das mulheres vítimas de estupro em Goiás pelos jornais diários e boletins de ocorrência de 2016 a 2017.** Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, do Núcleo Interdisciplinar de Direitos Humanos da UFG, 2019.

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Pagu**, n. 37, p. 219-246, dezembro, 2011. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332011000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em 21 de abril de 2021.

ROSA, M. FLORES, I. G. Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 43, n. 2, pp. 147-168 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/1809-5844202028>.

SOUZA, K.; KERBAUY, M. Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em educação. **Educação e Filosofia**, v. 31, n. 61, p. 21-44, jan./abr,2017



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

SOUZA, T. M. C. et al. Lei Maria da Penha: percepções de mulheres em contexto de violência intrafamiliar. **REFACS**, v. 6, n. 4, p. 724-734, 2018. Disponível em:

<http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/refacs/article/view/3287/3136>.

Acesso em: 15, out. 2021.